

# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**IX**

Nº

**326**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**16 de fevereiro de 2018**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 44/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 322, de 31 de janeiro de 2018, página 02, onde se lê: "...Designar o servidor MARCELO FERREIRA CORREA...", leia-se: "...Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2018, o servidor MARCELO FERREIRA CORREA".

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 72, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018  
A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário, instaurada através da Portaria UNILA Nº 1106/2017, de 24 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Nº 300, em 27 de outubro de 2017, e prorrogada pela Portaria UNILA Nº 1217/2017, de 23 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Nº 307 de 24 de novembro de 2017, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.000907/2017-60, bem como proceder ao exame da possível falta funcional atribuída à acusada e demais fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 73, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018  
A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/01 e o processo nº 23422.000868/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva, SIAPE 2139348, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 74, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018  
A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/01 e o processo nº 23422.000987/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, pelo período de 19 de fevereiro a 15 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 75, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018  
A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 91 da Lei Nº 8.112/90; a Portaria Normativa SEGRT nº 35/16 e o que consta no processo 23422.015958/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD,

Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150212, pelo período de 5 meses, a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 76, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018  
A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112/90; a Portaria Normativa SGP nº 4/12 e o processo 23422.014471/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora HELENICE MARIA SACHT, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2090374, pelo período de 15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA UNILA Nº 77, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018  
A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, instituída por meio da Portaria UNILA nº 1212/2017.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

I ILAACH – Titular: SIMONE DA COSTA CARVALHO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2313010; Suplente: LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037;

II ILACVN – Titular: DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545571; Suplente: CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1136547;

III ILAESP – Titular: LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2208518; Suplente: LUCAS KERR DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1615734;

IV ILATIT – Titular: MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259; Suplente: ISABELLA DE AZEVEDO CARVALHO BRUM, Assistente em Administração, SIAPE 1178965;

V IMEA – Titular: LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098; Suplente: JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2146161;

VI PRAE – Titular: ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1047357; Suplente: ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1797182;

VII PROAGI – Titular: VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202. Suplente: EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, SIAPE 1828796;

VIII PROEX – Titular: ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090; Suplente: LIVIA FERNANDA MORALES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1932110;

IX PROGEPE – Titular: LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, SIAPE 1907855; Suplente: EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153;

X PROGRAD – Titular: LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2145225; Suplente:

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955;

XI PROGRAD Núcleo de Licenciaturas - Titular: JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394; Suplente: JULIANA FRANZI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1111774;

XII PROINT – Titular: FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140137; Suplente: CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789;

XIII PRPPG – Titular: DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086741; Suplente: MARCELO CEZAR PINTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1364857;

XIV PROPLAN – Titular: GUILHERME EDUARDO DE SOUZA, Contador, SIAPE 2148113; Suplente: FELIPE ROT, Assistente em Administração, SIAPE 2138833.

XV SACT – Titular: FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262; Suplente: SOLANGE AIKES, Técnico de Laboratório, SIAPE 1847352;

XVI SECIC – Titular: OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro, SIAPE 2145735; Suplente: LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145853;

XVII SECOM – Titular: RAMON FERNANDES LOURENÇO, Relações Públicas, SIAPE 1828805; Suplente: TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas, SIAPE 1784497;

XVIII CPA – Titular: SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2126068; MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2195845;

XIX CONSUN – LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1517967;

XX EAD – JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1708787.

Art. 3º Fica revogado o Art. 5º da Portaria UNILA nº 1212/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 306, de 22 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

PORTARIA PROGEPE Nº 116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9427,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Código FG-1, pelo período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 117, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000499/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA, Administrador, SIAPE 1916374, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0118, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.013058/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor FLAVIO ALFREDO GAITAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102738, a partir de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 04/2018 – PROINT/UNILA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 RESULTADO DE RECURSOS

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo interno nº 23422.001079/2018-06 torna público o resultado de recurso preliminar da primeira chamada do Processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.1, regulamentado pelo Edital nº 52/2017/PROINT-UNILA, de 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Tornar pública a análise do recurso impetrado pelo candidato, referente ao resultado final da primeira chamada do Processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil, para cadastro reserva e preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Internacional para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.1 para os 29 (vinte e nove) cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 A análise do recurso impetrado pelo candidato, referente ao resultado final da primeira chamada do Processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil, encontra-se elencado a seguir:

Nome Completo	Resultado do Recurso	Justificativa
Duede Ricard Derise	Indeferido	Encaminhou documento pendente no período de recurso
Geji E Ovhar Achelus	Indeferido	Encaminhou documento pendente no período de recurso
Médjine Sara Brédy	Indeferido	A distribuição de vagas em primeira e segunda opção se faz através de ranqueamento de notas

Foz do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2018.

Felipe Cordeiro de Almeida  
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais *em*  
*exercício*  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

EDITAL Nº 05/2018 – PROINT/UNILA,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo interno nº 23422.001079/2018-06 torna público a primeira chamada do Processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil para cadastro reserva e preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Internacional para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.1, regulamentado pelo Edital nº 52/2017/PROINT-UNILA, de 15 de dezembro de 2017.

#### 1. Dos selecionados

1.1 Os candidatos convocados na primeira chamada são os contemplados nos cursos de primeira opção com vagas ociosas oriundas do Processo Seletivo Internacional do Edital nº 09/2017/PROINT-UNILA, de 10 de maio de 2017;

1.2 Os candidatos classificados nos cursos de segunda opção serão convocados posteriormente conforme item 2.3.1 do edital nº 52/2017/PROINT-UNILA, de 15 de dezembro de 2017;

1.3 Os candidatos aprovados para cadastro reserva dos demais cursos devem aguardar as chamadas posteriores.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE		
1	EBENSON E EZER ACHELUS	1a. Opção
2	PATRICK BLAISE	1a. Opção

CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA		
1	EDSON PIERRE	1a. Opção

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR		
---	--	--

1	JOSET E. ACHELUS	1a. Opção
---	------------------	-----------

LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL		
1	JAMES NONCENT	1a. Opção

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
1	BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS	1a. Opção

SAÚDE COLETIVA		
1	GRISSANAS ELMA	1a. Opção
2	YOUDELIN JEAN JACQUES	1a. Opção

SERVIÇO SOCIAL		
1	MARC ARTHUR PIERRE	1a. Opção
2	PIERRE RICHARD LOUIS	1a. Opção
3	MAX HENRY JUNIOR PIERRE VINCENT	1a. Opção

Foz do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2018.

Felipe Cordeiro de Almeida  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais *em*  
*exercício*  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
EDITAL 06/2018-PROINT/UNILA

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014, torna pública a abertura das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional para o segundo semestre letivo de 2018.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1 Promover o intercâmbio científico e cultural entre a UNILA e instituições estrangeiras parceiras, proporcionando a estudantes de graduação experiência acadêmica internacional, contribuindo com a integração universitária.

2.2 O aluno também poderá desenvolver o estágio obrigatório, desde que a empresa/instituição tenha parceria com a universidade anfitriã e autorizado pelo coordenador de estágio; Do mesmo modo o aluno precisa estar matriculado na IES receptora.

#### 3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 A concessão de bolsas para apoio econômico dependerá de disponibilidade financeira da PROINT no ano de exercício;

3.2 Havendo disponibilidade financeira, a PROINT lançará Edital específico para os(as) alunos(as) que tenham sido aprovados neste processo;

3.3 A inscrição neste edital não condiciona o candidato ao recebimento de bolsa, sendo que o aluno é responsável pelos

gastos com viagem, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro saúde internacional e demais despesas eventuais.

3.4 Poderá haver a disponibilidade de bolsas (alimentação e hospedagem) nas universidades cobertas pelo programa PAME, BRACOL e BRAMEX.

#### 4. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS

4.1 As instituições de destino, estão discriminadas no Anexo I deste edital. 4.2 Os cursos e a disponibilidade de vagas são critério das instituições de destino.

5. DA DURAÇÃO DA MOBILIDADE 5.1 Os intercâmbios terão duração de um semestre prorrogável por mais um semestre a critério e de acordo com ambas instituições. O estudante que estiver no exterior pode solicitar prorrogação fundamentada da estada por mais um semestre, com um novo plano de estudos aprovado pelo coordenador de curso na UNILA. A Seção de Mobilidade Acadêmica, SEMA-PROINT analisará o pedido, consultando a universidade de destino, e decidirá sobre a prorrogação, levando em consideração a disponibilidade de vagas. É vedada a permanência do aluno no exterior por um período superior a dois semestres, sendo obrigatório seu retorno à UNILA ao final do período de mobilidade. O prazo para solicitar prorrogação da mobilidade é 30/11/2018.

#### 6. DAS CONDIÇÕES E PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para participar da seleção regida por este edital o estudante deve atender as exigências de cada universidade constante no anexo I e aos seguintes requisitos:

6.1.1 Estar regularmente matriculado em curso(s) de graduação da UNILA;

6.1.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 6 (seis);

6.1.3 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso;

6.1.4 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;

6.1.5 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional enquanto aluno da UNILA;

6.1.6 Não ter mais que 02 (duas) reprovações no semestre anterior a esta seleção.

6.1.7 É vedada a inscrição do candidato para seu país de origem;

6.2 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

6.2.1 Dados pessoais;

6.2.2 Dados acadêmicos;

6.2.3 Carta de motivação, conforme orientações do anexo III (anexar arquivo no formato “.pdf”);

6.2.4 Plano de Estudos elaborado em conjunto com o respectivo coordenador de curso, e declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas Anexo II;

6.2.5 Declaração de participação em projeto de extensão, pesquisa ou ensino assinado pelo coordenador do projeto, ou certificado de participação, (se houver).

6.3 O candidato poderá (não obrigatório) indicar até 2 (duas) instituições de destino, podendo ser aprovado para qualquer uma das instituições indicadas, conforme sua classificação, disponibilidade de vagas e objetivo de cooperação institucional, após classificação não será possível alterar a universidade destino. A indicação de duas universidades não está em ordem de prioridade, o aluno poderá ser alocado em qualquer uma. Havendo indicação de duas instituições o aluno deverá indicar a motivação para escolha de ambas (ANEXO III).

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada pela banca de seleção de mobilidade.

7.2 Os critérios para classificação dos selecionados levará em conta:

7.2.1 O desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) do aluno, progressão curricular (dando preferência ao aluno com o curso mais avançado) o plano de estudos, e a participação do aluno em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Será atribuída pontuação para cada item conforme segue: IRA – 50 pontos, Carga Horária – 15 pontos (proporcional ao tempo concluído), Projetos até 20 pontos e apresentação de trabalhos até 15 pontos totalizando a nota máxima de 100 pontos. Cada projeto valerá 4,0 pontos (válidos de ensino, pesquisa e extensão) totalizando até 20 pontos e 3,0 pontos para cada trabalho apresentado, totalizando até o máximo de 15 pontos.

7.2.2 A nota mínima para aprovação é de 55 pontos. O candidato com pontuação menor será automaticamente desclassificado do processo independente da quantidade de vagas.

7.2.3 A banca de seleção tem autonomia para resolver casos omissos, como a distribuição de vagas entre os cursos, mantendo o equilíbrio de distribuição das vagas entre os cursos de graduação.

7.3 Será observado como critério de desempate a aprovação ou dispensa do acadêmico na língua adicional do ciclo comum de estudos.

## 8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

8.1.1 Primeira etapa: Análise de documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

8.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado: A seleção ocorrerá nos moldes dos critérios do item 7.2.1, o resultado final será divulgado no site da UNILA de acordo com o cronograma, o candidato não poderá alterar a escolha da universidade após o resultado.

8.1.3 Terceira etapa: Reunião de orientação dos selecionados. O aluno selecionado receberá um e-mail com a convocação e deverá comparecer a uma reunião com a Seção de Mobilidade Acadêmica na PROINT (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842, sala 101), em data a definir. Nessa ocasião, os alunos serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura em cada instituição de destino e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade. Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 2 (dois) dias para comparecer à PROINT e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8.1.4 Quarta etapa: Nesta etapa, a universidade de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado(s) pela Unila e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais. O candidato(a) selecionado será informado, por e-mail, pela Seção de Mobilidade Acadêmica, da documentação específica que deverá ser entregue, além dos prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino. O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela universidade de destino, no prazo estabelecido será eliminado do processo.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

9.1 Retirar o visto de acordo com o país destino da universidade pretendida.

9.2 Providenciar atestado de boa saúde, quando exigido pela universidade destino;

9.3 Contratar seguro de vida internacional, com vigência no período de mobilidade e entregá-lo a seção de mobilidade antes de sua saída.

9.4 Providenciar toda documentação exigida pela IE destino. A não entrega dentro do prazo acarretará em eliminação do candidato;

9.5 É de responsabilidade do aluno estrangeiro da Unila estar com o RNE e demais documentos em dia.

## 10. DAS CARTAS DE ACEITE

10.1 As instituições procederão à análise da(s) candidatura(s), tendo autonomia para aceitar ou recusar o pedido. Em caso de aprovação expedirão a(s) carta(s) de aceite para a SEMA.

## 11. DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Os alunos selecionados, no momento da reunião orientativa deverão assinar o "Termo de Compromisso de Mobilidade". Após assinatura deste documento o aluno se compromete com os termos, sendo que sua desistência acarretará em não participar de ações de mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre.

## 12. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

12.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 8.1.3 e do termo que trata o item 11, o candidato que desistir após este período ficará impedido de concorrer para mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

## 13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada no prazo estabelecido pelo cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo IV) e entregue pessoalmente na SEMA ou através do e-mail [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no site da Unila.

14.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, sendo responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

14.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da Unila, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

14.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser

encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico <[mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br)>.

14.5 Ao retornar à UNILA, o aluno deverá fazer o relatório da mobilidade e entregá-la no prazo de 60 (sessenta) dias juntamente com o histórico das disciplinas cursadas.

14.6 As disciplinas do plano de estudos poderão ser reconhecidas automaticamente no retorno do aluno, desde que este cumpra com o rendimento mínimo exigido. Qualquer alteração no plano de estudo deverá ser autorizada pelo coordenador de curso e comunicada imediatamente a Seção de Mobilidade Acadêmica.

#### 15. CRONOGRAMA 2018.2

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	09/02 a 11/03
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 14/03/18
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 18/03/18
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 21/03/18
RESULTADO FINAL	Até 10/04/18
REUNIÃO ORIENTATIVA	A DEFINIR

Foz do Iguaçu, 09/02/18

Felipe Cordeiro de Almeida

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais em  
exercício

#### ANEXO II

#### PLANO DE ESTUDOS

No mínimo 03 disciplinas

Disciplinas					
Universidade de Destino (disciplinas a cursar)			UNILA (disciplinas correspondentes)		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)

Car Carga horária com descrição equivalente atividade teórica;  
L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

#### ANEXO I

#### LISTA DE UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

Universidad de Vigo	Espanha	
Universidad del Cauca	Colombia	
Universidad Nacional de Cuyo	Argentina	
Pontificia Universidad Católica Del Perú	Peru	
Universidad Nacional da Colômbia	Colombia	
Universidad Católica de Santiago Del Estero	Argentina	
Universidad Tecnológica de Pereira	Colombia	
Universidad Autónoma Entre Ríos- UADER	Argentina	
Universidad de Manizales	Colombia	
Universidad Uruguai- UDELAR	Uruguai	
Universidad Nacional de Misiones	Argentina	
Universidad Autonoma de Sinaloa	México	
University of Hradec Králové	Republica Tcheca	
Universidad de Aguascalientes	México	
Universidad Nacional de la Plata	Argentina	PAME/UDUAL
Universidad Libre	Colombia	PAME/UDUAL
Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales	Colombia	PAME/UDUAL
Universidad Simón Bolívar	Colombia	PAME/UDUAL
Universidad Católica de Manizales	Colombia	PAME/UDUAL
Universidad ECCI	Colombia	PAME/UDUAL
Universidad Politecnica del Estado de Morelos	México	PAME/UDUAL
Universidad Autónoma de Tlaxcala	México	PAME/UDUAL
Instituto Tecnológico de Sonora	México	PAME/UDUAL /BRAMEX
Universidad Nacional Autónoma de México	México	PAME/UDUAL
Universidad de Guadalajara	México	PAME/UDUAL
Universidad Nacional de Cordoba	Argentina	PAME/UDUAL
Universidad de La Salle	Colombia	
Universidad Francisco de Paula Santander	Colombia	
Fundación Universitaria Juan de Castellanos	Colombia	PAME/UDUAL
Universidad de Guanajuato	México	PAME/UDUAL

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e que emvidarei os melhores esforços para cumprir o plano de estudos, consultando com antecedência o Coordenador do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano.

Assinatura do Candidato

Eu, \_\_\_\_\_ Coordenador de Curso de Graduação estou de acordo com a inscrição do aluno e comprometo-me, também, a aceitar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos, se o aluno cumpriu o rendimento necessário.

Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso

#### ANEXO III

#### CARTA DE MOTIVAÇÃO

Nesta carta o interessado deve descrever sua motivação para

realização do intercâmbio e o conhecimento em relação a instituição anfitriã, deve ser escrito em fonte Times New Roman tamanho 12, em no máximo 02 laudas. A carta de motivação vale 20 pontos, sendo que 10 pontos são atribuídos para o conhecimento e descrição do motivo de escolha da IE destino e 10 pontos para a motivação acadêmica (vinculação com os estudos) da realização da mobilidade. Em caso de haver duas instituições o aluno deverá indicar a motivação para escolha de ambas, podendo apenas neste caso, entregar 03 laudas.

## ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**

Referente ao edital nº 06/2018,  
Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno

**\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.**

EDITAL Nº 10/PROINT-UNILA, DE 23 DE MAIO DE 2017. Resultado parcial do edital de seleção de professor bolsista de língua inglesa do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLi - IsF) da UNILA. A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e a Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar os resultados preliminares do Processo Seletivo Simplificado para professores-bolsistas de Língua Inglesa para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UNILA.

Número de ordem	Nome do(a) candidato(a)	Média da avaliação didática
1	Hugo Arthur Alvarenga Hirt	84,7
2	Thanaporn Chotemanee	81,7
3	Ana Luiza Ferreira Orlandini	70,0

Art 2º Retificar as próximas datas das seguintes etapas do cronograma:

Etapa	Datas
Submissão de recursos	26 de junho de 2017 - 8h30-16h30
Divulgação dos resultados finais	27 de junho de 2017

Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2017.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 14/PROINT-UNILA, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Resultado parcial do edital de seleção de professor bolsista de língua espanhola do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLi - IsF) da UNILA.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e a Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar os resultados preliminares do Processo Seletivo Simplificado para professores-bolsistas de Língua Espanhola para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UNILA.

Número de ordem	Nome do(a) candidato(a)	Média da avaliação didática
1	Jose David Rosales Alferes	9,5
2	Laura Rocío Segura Espinosa	9,0
3	Diego Giovanni Vargas Rodriguez	Ausente

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2017.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 10/2017/PROINT-UNILA, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Informamos que as datas de divulgação dos resultados do processo seletivo foram alteradas, como segue:

1. Onde se lê:

9. Cronograma

Etapa	Datas ou períodos
Resultados preliminares	19 de junho de 2017
Submissão de recursos	20 de junho de 2017 - 8h30-16h30
Divulgação dos resultados finais	23 de junho de 2017*



\*Data sujeita a alteração, de acordo com o item 4.2.4.2 deste edital.

2.1. Leia-se:

9. Cronograma

Etapa	Datas ou períodos
Resultados preliminares	Até 30 de junho de 2017
Submissão de recursos	Data definida a partir da data da divulgação dos resultados preliminares, a ser divulgada por e-mail aos candidatos e publicada no link: <a href="https://unila.edu.br/documentos/editais/print/10-0">https://unila.edu.br/documentos/editais/print/10-0</a> .
Divulgação dos resultados finais	Data definida a partir da data da divulgação dos resultados preliminares, a ser divulgada por e-mail aos candidatos e publicada no link: <a href="https://unila.edu.br/documentos/editais/print/10-0">https://unila.edu.br/documentos/editais/print/10-0</a> .

Foz do Iguaçu, 19 de Junho de 2017

Luis Evelio Garcia Acevedo  
Pró-reitor de Relações internacionais

EDITAL PROGRAD Nº 008, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018  
O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e considerando:

as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN nº 005/2013, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA;

o Edital PROGRAD nº 152/2017, que torna público o resultado final da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2018, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

o Edital PROGRAD nº 007/2018, que torna pública a distribuição de bolsas remuneradas para os projetos de monitoria a serem executados no primeiro semestre letivo de 2018, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

RESOLVE:

Tornar público o processo de seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica PROMA, nas modalidades de monitoria remunerada e não remunerada, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2018.

1. DAS VAGAS

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de monitores remunerados e não remunerados para os projetos de monitorias classificados, conforme Anexo I do Edital PROGRAD nº 152/2017 e constantes no anexo II deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 São requisitos para inscrição:

- estar devidamente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;
- ter cursado o componente curricular pleiteado na monitoria e obtido aprovação no mesmo;
- a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- não ter sido dispensado do componente curricular da monitoria pretendida, exceto nos casos mencionados no item 2.2.

2.2 Na área de línguas, para inscrição em monitoria de

componente curricular que tenha sido dispensado, o discente deverá ter sido aprovado em processo de nivelamento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

2.3 Este edital não contempla discentes que estão em mobilidade acadêmica na UNILA.

2.4 O discente interessado em participar do processo de seleção de monitores, deverá acessar o Sistema Eletrônico de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA>Portal do Discente>Menu Monitoria> Inscrever-se em Seleção de Monitoria, conforme anexo III deste Edital.

2.5 A PROGRAD não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.6 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

2.7 Os interessados poderão efetuar mais de uma inscrição em mais de um projeto de monitoria, devendo realizar um novo login no sistema para cada nova inscrição que pretenda realizar.

2.8 O período para inscrição dos candidatos a monitores será do dia 05 de fevereiro até o dia 23 de fevereiro de 2018, realizado exclusivamente no SIGAA.

3. DA SELEÇÃO DE MONITORES

3.1 Os coordenadores dos projetos de monitoria deverão realizar análise dos candidatos inscritos no processo seletivo no período de 05 a 10 de março de 2018.

3.2 A análise mencionada no item anterior, compõe-se de instrumento avaliativo que o Módulo Monitoria do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA denomina de “prova”, sendo este o meio pelo qual serão avaliados todos os candidatos a monitores, e poderá ser constituído por:

- entrevista pelo coordenador do projeto, do candidato;
- avaliação do coordenador do projeto de monitoria, do histórico acadêmico do candidato;
- outro instrumento avaliativo a critério do docente, desde que siga os trâmites de cadastro no sistema, e desde que seja previamente informado a todos os candidatos inscritos no processo de seleção.

3.3 O SIGAA disponibilizará para os docentes uma lista de todos os candidatos a monitores que se inscreveram no processo seletivo para o seu projeto de monitoria.

3.3.1 Para obter a lista de inscritos, o coordenador do projeto de monitoria deverá acessar no SIGAA/Portal do Docente>Menu Ensino>Projetos> Projeto de Monitoria>Coordenação de Projeto>Processo Seletivo.

3.4 Os candidatos a monitores que forem classificados no processo de seleção para monitoria remunerada e não remunerada, serão convocados por Edital específico da PROGRAD no dia 13 de março de 2018 e deverão confirmar o interesse na bolsa no SIGAA/Portal do Discente até o dia 14 de março de 2018.

3.5 Após confirmar o interesse no SIGAA para atuar como monitor do projeto para o qual foi selecionado, o discente monitor deverá assinar e entregar Termo de Compromisso pessoalmente no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

3.6 Em caso de desistência ou impedimento do candidato titular classificado em primeiro lugar no processo seletivo, o segundo classificado será convocado para assumir a vaga de monitor remunerado ou não remunerado como suplente, por meio de correio eletrônico institucional seguindo os mesmos trâmites do item 3.4. e 3.5.

4. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 O discente monitor remunerado ou não remunerado, o

coordenador do projeto de ensino, o coordenador de curso de graduação ou o coordenador de área do Ciclo Comum de Estudos, deverão assinar o Termo de Compromisso.

4.2 A entrega do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, conforme os itens 4.1 e 4.4, deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno – PROGRAD/DAAA, localizado na Sala 03B – andar térreo – UNILA Vila A, nos dias 14 e 15 de março de 2018, das 08h as 17h.

4.2.1 Não serão aceitos Termos de Compromisso preenchidos incorretamente e com assinaturas faltantes.

4.3 Os monitores suplentes serão convocados por meio do correio eletrônico institucional no dia 16 de março de 2018, devendo os mesmos realizarem a entrega do Termo de Compromisso no dia 19 de março, sendo essa convocação condicionada a não entrega do Termo de Compromisso do monitor titular nas datas previstas no item 4.2

4.4 O discente selecionado para a vaga de monitor remunerado deverá apresentar no ato da entrega do Termo de Compromisso, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, para autenticação:

- a) RG ou RNE;
- b) CPF;
- c) comprovante bancário no nome do monitor em que conste banco, nº da agência e nº da conta.

4.5 Caso a conta bancária do monitor remunerado apresente problemas que bloqueiem o pagamento da bolsa, a mesma permanecerá suspensa até a completa resolução do impedimento.

#### 5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 A monitoria remunerada terá, obrigatoriamente, carga horária de 48h (quarenta e oito horas) mensais.

5.2 A monitoria não remunerada terá, obrigatoriamente, carga horária mínima de 16h (dezesseis horas) mensais.

5.3 As cargas horárias de que tratam os itens 5.1 e 5.2 fazem referência ao tempo destinado à preparação das atividades de monitoria, à orientação monitor/orientador e ao atendimento aos discentes ouvintes.

#### 6. DAS BOLSAS DE MONITORIA

6.1 Os monitores selecionados para a monitoria remunerada farão jus à bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a serem depositados em conta-corrente de titularidade do bolsista, no período de vigência da monitoria, compreendido entre a data de assinatura do Termo de compromisso e o último dia letivo do primeiro semestre de 2018, no mês subsequente à execução das atividades de monitoria.

6.2 O recebimento da bolsa está condicionado à assinatura e entrega do Termo de Compromisso e ao envio e validação dos relatórios de atividades no SIGAA.

6.3 Não serão feitos pagamentos complementares com base em relatórios enviados com informações incompletas ou incorretas, cabendo ao monitor e ao docente orientador à responsabilidade sobre as informações prestadas nesses relatórios.

6.3.1 Após o envio dos relatórios de atividades e solicitado o pagamento da bolsa de monitoria, em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão dos dados constantes nos relatórios e controles.

6.4 O monitor remunerado que não completar a carga horária de 48h (quarenta e oito horas) mensais terá o pagamento da bolsa calculado proporcionalmente à porcentagem de frequência correspondente as horas de efetiva atividade.

6.5 A bolsa de monitoria tem caráter temporário e não poderá ser acumulada com estágios remunerados (obrigatórios ou não-obrigatórios), bolsas de outros Programas da UNILA, de Fundações, excetuadas apenas aquelas obtidas no âmbito do

Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

6.6 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos de bolsas.

#### 7. DOS CERTIFICADOS

7.1 Ao final do projeto de monitoria, mediante o cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 005/2013 do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e no presente Edital, serão expedidos exclusivamente pelo SIGAA os certificados dos docentes orientadores e discentes monitores participantes dos projetos de monitoria desenvolvidos no primeiro semestre de 2018.

7.2 A emissão dos certificados está condicionado ao envio do relatório final do projeto, pelo docente coordenador do projeto, e do envio do relatório final pelo monitor.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

9.2 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Cronograma;
- b) Anexo II: Classificação dos Projetos de Monitoria;
- c) Anexo III: Inscrição dos candidatos à monitores.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2018.

ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MONITORES

Evento/Atividade	Período
Publicação do Edital de seleção de monitores	05/02/2018
Inscrição dos candidatos a monitores (exclusivamente no SIGAA)	05/02/2018 a 23/02/2018
Período de seleção dos candidatos pelos docentes orientadores	05/03/2018 a 10/03/2018
Divulgação do Edital com resultado do processo de seleção de monitores pela PROGRAD	13/03/2018
Assinatura e entrega do Termo de Compromisso – Coordenações de Curso ou Chefia	14 e 15/03/2018

do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum - docentes orientadores e monitores titulares	
Chamada de suplentes para assinatura do Termo de Compromisso	16/03/2018
Assinatura do Termo de Compromisso monitores suplentes	19/03/2018
Período de vigência da monitoria 2018-1	19/03/2018 a 14/07/2018

## ANEXO II

## PROJETOS DE MONITORIA CLASSIFICADOS PARA 2018-1

PROJETOS DE MONITORIA VINCULADOS AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA						
Ordem de Classificação	Nome do Proponente	Curso de Graduação em que será ofertado o Componente Curricular da Monitoria	Componente Curricular da Monitoria	Vagas para monitores bolsistas solicitadas	Vagas para monitores voluntários solicitadas e/ou concedidas	Vagas para monitores voluntários solicitadas e/ou concedidas
1º	Josias Matschulat	Música	Percepção e Apreciação Musical I	1	1	0
2º	Lorena Rodrigues Tavares de Freitas	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Cultura e Poder	1	1	0
3º	Marcos de Jesus Oliveira	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Cultura e Poder	1	1	0
4º	Lorena Rodrigues Tavares de Freitas	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Teoria Sociológica Clássica	1	1	0
5º	Ignacio Del Valle Davila	Cinema e Audiovisual	Métodos de Pesquisa em Cinema e Audiovisual	1	1	0
6º	Virgínia Osório Flores	Cinema e Audiovisual	Prática de Edição e Montagem	2	1	1
7º	Ignacio Del Valle Davila	Cinema e Audiovisual	Cinema Latino-Americano II	1	1	0
8º	Fabio Allan Mendes Ramalho	Cinema e Audiovisual	Teorias Cinematográficas Contemporâneas	1	1	0
9º	Kira Santos Pereira	Cinema e Audiovisual	Espaço Sonoro Audiovisual	2	1	1
10º	Eduardo Dias Fonseca	Cinema e Audiovisual	Produção Audiovisual	2	1	1
11º	Juliana Pirola da Conceição Balestra	História - Licenciatura	Laboratório de Ensino Em História I	4	1	3

12º	Ester Marçal Fer	Cinema e Audiovisual	Roteiro I	1	1	0
13º	Francisca Paula Soares Maia	Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	Descrição Linguística I (Espanhol/Português)	1	1	0
14º	Ester Marçal Fer	Cinema e Audiovisual	Roteiro II	2	1	1
15º	Bernardo Teodorico Costa Souza	Cinema e Audiovisual	Direção I	1	1	0
16º	Bernardo Teodorico Costa Souza	Cinema e Audiovisual	Realização Documental	1	1	0

## PROJETOS DE MONITORIA VINCULADOS AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

Ordem de Classificação	Nome do Proponente	Curso de Graduação em que será ofertado o Componente Curricular da Monitoria	Componente Curricular da Monitoria	Vagas para monitores solicitadas	Vagas para monitores bolsistas concedidas	Vagas para monitores voluntários solicitadas e/ou concedidas
1º	Marcos de Oliveira Garcias	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Estatística Econômica	1	1	0
2º	Marcos de Oliveira Garcias	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Pré-Cálculo	1	1	0
3º	Henrique Coelho Kawamura	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Matemática Aplicada à Economia II	2	1	1
4º	Henrique Coelho Kawamura	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Microeconomia	1	1	0
5º	Hiago Trindade de Lira Silva	Serviço Social	Trabalho e Sociabilidade	2	1	1
6º	Valdemar João Wesz Junior	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Introdução ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar	1	1	0
7º	Elmides Maria Araldi	Serviço Social	Introdução ao Serviço Social	2	1	1
8º	Maira Machado Bichir	Ciência Política e Sociologia	Pensamento Político e Social Latino-Americano	2	1	1
9º	Pedro Marcelo Staevie	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	História Econômica Geral I	1	1	0
10º	Pedro Marcelo Staevie	Administração Pública e Políticas Públicas	História Contemporânea	1	1	0
11º	Julio da Silveira Moreira	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Introdução à Sociologia	3	1	2
12º	Luciano Wexell Severo	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Formação Econômica da América Latina	1	1	0
13º	Tereza Maria Spyer Dulci	Relações Internacionais e Integração	História dos Estados Unidos História das Relações Internacionais I	2	1	1
14º	Fernando Gabriel	Relações Internacionais e Integração	Processos e Teorias	1	1	0

	Romero		da Integração			
15°	Lucas Kerr de Oliveira	Relações Internacionais e Integração	Análises das Relações Sul-Sul	1	1	0
16°	Maria Alejandra Nicolás	Administração Pública e Políticas Públicas	Políticas Públicas II	2	1	1
17°	Ramon Blanco de Freitas	Relações Internacionais e Integração	Teoria das Relações Internacionais II	2	1	1
18°	Ana Carolina Teixeira Delgado	Relações Internacionais e Integração	Tópicos Avançados em Teoria das Relações Internacionais; Teorias Pós-Coloniais e Decoloniais, Teorias Feministas e Pós-Modernas	2	0	2

PROJETOS DE MONITORIA VINCULADOS AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

Ordem de Classificação	Nome do Proponente	Curso de Graduação em que será ofertado o Componente Curricular da Monitoria	Componente Curricular da Monitoria	Vagas para monitores solicitadas	Vagas para monitores bolsistas concedidas	Vagas para monitores voluntários solicitadas e/ou concedidas
1°	Fábio Silva Melo	Matemática – Licenciatura	Geometria Analítica Espacial	1	1	0
2°	Newton Mayer Solorzano Chavez	Biocienciologia	Cálculo para Biocienciologia	1	1	0
3°	Eralcilene Moreira Terezio	Saúde Coletiva	Bases Matemáticas para a Saúde Coletiva	1	1	0
4°	Patrícia Couto Gonçalves Mauro	Matemática – Licenciatura	Cálculo I Álgebra Linear I Cálculo II Geometria Analítica Espacial	1	1	0
5°	Robson Aparecido Figueiredo	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Matemática Aplicada à Biologia	1	1	0
6°	Victor Arturo Martinez Leon	Matemática – Licenciatura	Álgebra Linear I	1	1	0
7°	Paula Andrea Jaramillo Araujo	Biocienciologia	Química Geral	2	1	1
8°	Luiz Henrique Garcia Pereira	Biocienciologia	Genética Geral	1	1	0
9°	Patrícia Couto Gonçalves Mauro	Química – Licenciatura	Cálculo Numérico para Engenharia Cálculo Numérico Cálculo II	1	1	0
10°	Luiz Henrique Garcia Pereira	Biocienciologia	Genética Geral Experimental	1	1	0
11°	Carmen Justina Gamarra	Saúde Coletiva	Fundamentos de Epidemiologia	1	1	0
12°	Cristian Antonio Rojas	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Bioquímica	1	1	0
13°	Laura Cristina	Ciências Biológicas –	Anatomia e	1	1	0

	Pires Lima	Ecologia e Biodiversidade	Morfologia Vegetal			
14°	Peter Lowenberg Neto	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Fundamentos de Biogeografia	1	1	0
15°	Danubia Frasson Furtado	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Histologia de Vertebrados	1	1	0
16°	Carlos Eduardo Ficht de Oliveira	Medicina	Prática Médica V	2	1	1
17°	Joylan Nunes Maciel	Saúde Coletiva Medicina	Sistemas de Informação em Saúde Programa de Integração do Ensino Serviço Comunidade I	2	1	1
18°	Rodrigo Juliano Grignet	Medicina	Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico I Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico II Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico III	6	1	5
19°	Francisne y Pinto do Nascimento	Medicina	Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico V	1	1	0
20°	Seidel Guerra Lopez	Medicina	Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico IV	2	1	1
21°	Rafaella Costa Bonugli Santos	Biocienciologia	Biodiversidade de Microrganismos	1	1	0
22°	Robson Zazula	Medicina	Prática Médica I	2	1	1
23°	Rodrigo Juliano Grignet	Medicina	Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico I Matriz de Funcionamento Sistêmico Biológico III	3	1	2
24°	Wilma Nancy Campos Arze	Medicina	Promoção da Saúde Prática Médica VI	4	1	3
25°	Luis Fernando Boff Zarpelon	Medicina	Prática Médica V Prática Médica III	4	1	3
26°	Kelvinson Fernandes Viana	Biocienciologia	Parasitologia Geral	2	1	1
27°	Cristian Antonio Rojas	Biocienciologia	Bioquímica II	1	1	0
28°	Alessandra Cristiane Sibim	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade Biocienciologia	Bioestatística	1	1	0
29°	Alessandra Cristiane Sibim	Saúde Coletiva	Bioestatística II	1	1	0

30°	Rosana Alvarez Callejas	Medicina	Programa de Integração do Ensino Serviço Comunidade V	1	1	0
31°	Kelvinson Fernandes Viana	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Imunologia	1	1	0
32°	Robson Zazula	Medicina	Cuidados Paliativos	2	1	1
33°	Wilma Nancy Campos Arze	Medicina	Prática Médica IV	2	1	1

PROJETOS DE MONITORIA VINCULADOS AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

Ordem de Classificação	Nome do Proponente	Curso de Graduação em que será ofertado o Componente Curricular da Monitoria	Componente Curricular da Monitoria	Vagas para monitores solicitadas	Vagas para monitores bolsistas concedidas	Vagas para monitores voluntários concedidas e/ou concedidas
1°	Eralcilene Moreira Terezio	Engenharia de Materiais	Pré-Cálculo	1	1	0
2°	Mariana Ramos Reis Gaete	Engenharia de Materiais	Geometria Analítica	1	1	0
3°	Mariana Ramos Reis Gaete	Engenharia Química	Geometria Analítica	1	1	0
4°	Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha	Engenharia de Energia	Física II	1	1	0
5°	Joylan Nunes Maciel	Engenharia Civil de Infraestrutura	Programação de Computadores	2	1	1
6°	Cleilton Aparecido Canal	Engenharia Civil de Infraestrutura	Cálculo II	1	1	0
7°	Cleilton Aparecido Canal	Engenharia de Energia	Cálculo II	1	1	0
8°	Priscila Gleden Novaes da Silva	Engenharia Física	Cálculo de Funções de Uma Variável	1	1	0
9°	Jorge Javier Gimenez Ledesma	Engenharia de Energia	Sistemas de Controle	1	1	0
10°	Fabyo Luiz Pereira	Engenharia de Energia	Mecânica dos Fluidos I Mecânica dos Fluidos Aplicada A Materiais Mecânica dos Fluidos Mecânica dos Fluidos	1	1	0
11°	Katia Regina Garcia Punhagui	Engenharia Civil de Infraestrutura	Desenho Técnico	2	1	1
12°	Mara Rubia Silva	Geografia – Bacharelado	Topografia	2	1	1
13°	Willian Zalewski	Engenharia de Materiais	Programação de Computadores	2	1	1
14°	Ana Clarissa Stefanello	Geografia – Licenciatura	Estrutura e Dinâmica do Sistema Terra	2	1	1
15°	Janine Padilha Botton	Engenharia Química	Química Geral	1	1	0
16°	Andraia Cristina Furtado	Engenharia Química	Balanco de Massa e Energia	1	1	0
17°	Noe Villegas Flores	Engenharia Civil de Infraestrutura	Mecânica de Solos I	2	1	1
18°	Rubens de Toledo Junior	Geografia – Licenciatura	Geografia e Método Território e Sociedade	2	1	1

19°	Ulises Bobadilla Guadalupe	Engenharia Civil de Infraestrutura	Resistência dos Materiais I	1	1	0
20°	Manuel Salomon Salazar Jarufe	Engenharia de Energia	Desenho Técnico	2	1	1
21°	James Humberto Zomighani Junior	Geografia – Bacharelado	Introdução à Cartografia: Linguagens e Interpretações	3	1	2
22°	Walfrido Alonso Pippo	Engenharia de Energia	Sistemas de Energia Solar	1	1	0
23°	Walfrido Alonso Pippo	Engenharia de Energia	Planejamento de Sistemas Energéticos	1	1	0
24°	Leonardo da Silva Arrieche	Engenharia Química	Termodinâmica Química I	1	1	0
25°	Katya Regina de Freitas	Engenharia Química	Desenho Técnico	1	1	0
26°	Gabriel Rodrigues da Cunha	Arquitetura e Urbanismo	Canteiro Experimental I Canteiro Experimental III	2	1	1
27°	Luis Evelio Garcia Acevedo	Engenharia de Energia	Transferência de Calor Laboratório de Transferência de Calor	1	1	0
28°	Marcos Vinicius Bohmer Brito	Arquitetura e Urbanismo	Conforto Ambiental: Luminico	1	1	0
29°	Celia Felicio Verissimo	Arquitetura e Urbanismo	Crítica e História da Arquitetura e da Cidade I	1	1	0
30°	Mara Rubia Silva	Engenharia Civil de Infraestrutura	Topografia Aplicada	2	1	1
31°	Marcelo Augusto Rocha	Geografia – Licenciatura	Estágio Supervisionado em Geografia I	2	1	1
32°	Julio Cesar Bizarreta Ortega	Engenharia Civil de Infraestrutura	Fundações	2	1	1
33°	Ana Carolina Parapinski dos Santos	Engenharia Civil de Infraestrutura	Dosagem de Concretos Convencionais e Especiais	1	1	0
34°	Marcia Aparecida Procopio da Silva Scheer	Geografia – Licenciatura	Dinâmica do Clima e uso do Território	1	1	0
35°	Leonardo dos Passos Miranda Name	Arquitetura e Urbanismo	Paisagem I	2	1	1
36°	Helena Fernanda Graf	Engenharia Civil de Infraestrutura	Desenho, Projeto e Modelagem Paramétrica Gestão de Construção	4	1	3
37°	Liebert Bernardo Rodrigues Ferreira Pinto	Arquitetura e Urbanismo	Conforto Ambiental: Acústico	1	1	0
38°	Liebert Bernardo Rodrigues Ferreira Pinto	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura V	2	1	1

PROJETOS DE MONITORIA VINCULADOS AO CICLO COMUM DE ESTUDOS

Ordem de Classificação	Nome do Proponente	Curso de Graduação em que será ofertado o Componente Curricular da Monitoria	Componente Curricular da Monitoria	Vagas para monitores solicitadas	Vagas para monitores bolsistas concedidas	Vagas para monitores voluntários concedidas e/ou concedidas
1°	Miguel Antonio Ahumada Cristi	Cinema e Audiovisual	Espanhol Adicional Intermediário I Espanhol Adicional Básico	2	1	1

2º	Tereza Maria Spyer Dulci	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar Cinema e Audiovisual Engenharia Física Filosofia – Licenciatura	Fundamentos de América Latina I	2	1	1
3º	Gonzalo Montenegro Vargas	Biotecnologia Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento Engenharia Física Música Medicina	Ética e Ciência	2	1	1
4º	Marcos de Jesus Oliveira	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana Saúde Coletiva	Fundamentos de América Latina I	1	1	0
5º	Julio da Silveira Moreira	História – Licenciatura	Fundamentos de América Latina I	3	1	2
6º	Helioisa Marques Gimenez	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade Relações Internacionais e Integração	Fundamentos de América Latina I	2	1	1
7º	Cristiane Checchia	Saúde Coletiva	Fundamentos de América Latina III	1	1	0

ANEXO III  
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À MONITORES 2018.1

1. O discente interessado em atuar como monitor deverá acessar, no Portal do Discente, o menu: Monitoria > Inscrever-se em Seleção de Monitoria, e a seguinte tela será exibida:

PORTAL DO DISCENTE > VAGAS DE BOLSAS DISPONÍVEIS NA UNILA

#### Busca por oportunidades de bolsa na UNILA

Este espaço é destinado aos alunos interessados em participar do lado prático da vida acadêmica dentro da UNILA. Aqui você poderá encontrar oportunidades de forma fácil e centralizada, buscando por vagas nas mais diversas áreas. Esta busca abrange as oportunidades de bolsa em:

- Monitoria
- Extensão
- Pesquisa
- Ações Associadas
- Apoio Técnico

**BUSCAR OPORTUNIDADES**

Tipo de bolsa: \* --- SELECIONE O TIPO DE BOLSA DE SEU INTERESSE ---

Buscar Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

2. O discente deverá escolher o "Tipo de bolsa" com a opção MONITORIA. Novos campos de filtro serão exibidos para este tipo de bolsa, que poderão ser utilizados para filtrar a busca, conforme

imagem a seguir:

Tipo de bolsa: \* MONITORIA

Orientador:

Monitoria na Disciplina:

Centro:

Buscar Cancelar

3. O discente deverá clicar no botão "Buscar". A tela será atualizada, e será exibida a lista de oportunidades de bolsas disponíveis, conforme o exemplo a seguir:

**BUSCAR OPORTUNIDADES**

Tipo de bolsa: \* MONITORIA

Orientador:



Monitoria na Disciplina:


Centro: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Ver detalhes do projeto Cadastrar Interesse Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias	Responsável
2013 - Monitoria de Química (Prova de Seleção de Monitores de Química 2013)	1	1	MARCELA BOROSKI

O discente candidato a monitor poderá visualizar o Projeto de Monitoria que está sendo oferecido se clicar no ícone "Detalhes do projeto" . Se desejar, o discente candidato a monitor poderá enviar uma mensagem ao docente que está propondo o projeto de monitoria se clicar no ícone Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa .

Ao clicar no ícone Inscrever-se neste projeto , o discente iniciará o processo de inscrição na seleção, e a seguinte tela será exibida:

Escolha Monitoria

PORTAL DO DISCENTE > INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETO DE ENSINO

**DADOS DA PROVA SELETIVA**

Projeto Ensino: Monitoria de Química  
Título da Prova: Prova de Seleção de Monitores de Química 2013  
Inscrições até: 23/09/2014  
Data da Prova: 24/09/2014  
Vagas p/ Remuneradas: 1  
Vagas p/ Voluntárias: 1  
Situação da Prova: AGUARDANDO INSCRIÇÃO  
Outras Informações: Local: Sala 101

LISTA DE REQUISITOS:

Obrigatório	Componente Curricular
Sim	EC1008 - QUÍMICA GERAL - 60h

DADOS BANCÁRIOS:

Para se inscrever na seleção de monitoria verifique se os seus dados bancários estão devidamente atualizados. Abaixo estão as informações localizadas no sistema. Caso estejam incorretas, atualize-as antes de proceder a inscrição.  
Clique aqui para efetuar a atualização dos seus dados bancários.

Banco:  
Agência:  
Conta:  
Operação:

DADOS DO ALUNO:

Qualificações:

Currículo Lattes:

<< Voltar Inscrever-se na Seleção Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Ver mais detalhes deste projeto

4. O discente candidato a monitor poderá conferir seus dados bancários, necessários para o recebimento da bolsa e deverá preencher os seguintes campos:

- E-mail: Inserir o correio eletrônico institucional.
- Telefone: Número de telefone para contato.
- Qualificações: Texto indicando as qualificações para concorrer à bolsa.
- Currículo Lattes: Campo opcional com o endereço para a página do Currículo Lattes no site da CNPq.

5. Após preencher os campos, o discente deve clicar no botão "Inscrever-se na Seleção".

O Sistema enviará um e-mail para o discente confirmando a inscrição do mesmo no Processo Seletivo.

\*Observação:

- 1) Os interessados poderão efetuar mais de uma inscrição em mais de um projeto de monitoria, devendo realizar um novo login no Sigaa para cada nova inscrição que pretenda realizar.
- 2) O sistema disponibilizará as inscrições somente para os projetos com processo seletivo cadastrado.

#### EDITAL PPG-BC Nº. 05/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 REMATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as orientações para a matrícula dos alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, que ingressaram no segundo semestre do ano de 2017, em disciplinas do primeiro semestre letivo do ano de 2018:

#### 1. Dos objetivos

1.1. O presente edital trata das matrículas dos alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, que ingressaram no segundo semestre do ano de 2017, em disciplinas do primeiro semestre letivo do ano de 2018.

#### 2. Das disciplinas

2.1. No primeiro semestre letivo do ano de 2018 serão ofertadas 06 (seis) disciplinas, todas no campus UNILA-Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Jardim Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)	HORÁRIOS
Disciplina optativa "Biotecnologia: ferramentas para a pesquisa biomédica e sua importância em saúde"	Dr. Flávio Luiz Tavares e Dra. Maria Elisa Peichoto	-Em período concentrado, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 18h30, entre 07 e 11/05/2018;
Disciplina optativa "Genética Integrativa: do DNA ao cromossomo, passando por suas alterações"	Dra. Maria Claudia Gross e Dra. Maria Leandra Terencio	-Em período concentrado, das 13h30 às 18h30, de 02 a 12/07/2018;
Disciplina obrigatória "Metodologia científica e redação de artigos científicos"	Dr. Carlos Henrique Schneider e Dra. Maria Claudia Gross	-As quintas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 08, 15, 22 e 29/03/2018; -As quintas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2018; -As quintas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 03, 17 e 24/05/2018; -As quintas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 07, 14, 21 e 28/06/2018.
Disciplina optativa "Seminários de pesquisa"	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	-As quintas-feiras, das 13h30 às 14h30, nos dias 08, 15, 22 e 29/03/2018; -As quintas-feiras, das 13h30 às 14h30, nos dias 05, 12, 19 e 26/04/2018; -As quintas-feiras, das 13h30 às 14h30, nos dias 03, 17 e 24/05/2018; -As quintas-feiras, das 13h30 às 14h30, nos dias 07, 14, 21 e 28/06/2018.
Disciplina optativa "Toxicologia geral"	Dr. Cezar Rangel Pestana e Dr. Flávio Luiz Tavares	-As sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 09, 16, 23/03/2018;

experimental"		-As sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 06, 13, 20 e 27/04/2018; -As sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 04, 18 e 25/05/2018; -As sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, nos dias 08, 15, 22 e 29/06/2018; -As sextas-feiras, das 09h00 às 12h00, no dia 13/07/2018.
Disciplina optativa "Tecnologia de desenvolvimento e produção de vacinas"	Dr. Kelvinson Fernandes Viana	-As sextas-feiras, das 14h00 às 18h00, nos dias 27/04/2018; 04, 18, 25/05/2018; 08 e 15/06/2018; -As sextas-feiras, das 14h00 às 17h00, nos dias 22 e 29/06/2018.

2.2. Os docentes, locais e horários de realização das aulas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica

<<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

#### 3. Das matrículas

3.1. A solicitação de matrícula é gratuita e deve ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/login.do?dispatch=logOff>>, por meio de login e senha, pessoal e intransferível.

3.2. Para efetuar as matrículas no PPG-BC, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados no Anexo I, exceto para a disciplina optativa "Tecnologia de desenvolvimento e produção de vacinas".

3.3. Os alunos regulares interessados na disciplina optativa "Tecnologia de desenvolvimento e produção de vacinas", deverão solicitar as matrículas nos prazos informados pelo cronograma deste edital, por meio de mensagem submetida ao correio eletrônico do PPG-BC <[mestrado.biociencias@unila.edu.br](mailto:mestrado.biociencias@unila.edu.br)>, com cópia ao correio eletrônico de seu orientador.

3.4. Os estudantes poderão ser matriculados em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, em caso de concordância do(s) orientadores e do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, respeitado o número máximo de vagas disponíveis.

#### 4. Dos recursos administrativos

4.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma do ANEXO II, disponível na página eletrônica <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico <[mestrado.biociencias@unila.edu.br](mailto:mestrado.biociencias@unila.edu.br)> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format [pdf].

#### 5. Do cronograma

5.1. As matrículas dos alunos regulares devem ser realizadas nos seguintes prazos:

Solicitação de matrícula em disciplinas pelos alunos regulares de 2017.2	De 10 a 23/02/2018
Confirmação das matrículas pelos orientadores	Até 27/02/2018
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento da(s) matrícula(s)	Até 28/02/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 01/03/2018
Início do primeiro semestre letivo de 2018	05/03/2018
Realização do ajuste das matrículas	05 e 09/03/2018

#### 6. Das disposições finais

6.1. A matrícula do aluno implicará na aceitação das normas para o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPG-BC e nos demais regulamentos da UNILA, dos

quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. É responsabilidade do aluno acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este edital, publicados na página eletrônica <https://unila.edu.br/mestrado/biociencias>, sob pena de não poder realizar a rematrícula ou tê-la indeferida ou cancelada.

6.3. Não serão homologadas rematrículas solicitadas fora das condições ou dos prazos previstos neste edital.

6.4. Os documentos e informações que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados pela Coordenação do PPG-BC.

6.5. O PPG-BC não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a rematrícula.

6.6. Em caso de perda de prazo ou indeferimento à solicitação de rematrícula, as vagas remanescentes das disciplinas poderão ser oferecidas aos demais alunos regulares e especiais do PPG-BC, convocados para se matricular na forma e nos prazos definidos em editais dos Processos Seletivos do ano de 2018.

6.7. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo ao Colegiado do PPG-BC.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 05/2018  
APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO  
INDEFERIMENTO DE REMATRÍCULA DE ALUNOS  
REGULARES NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE  
2018

[enviar formulário assinado para o correio eletrônico  
mestrado.biociencias@unila.edu.br em arquivo eletrônico, formato  
extensão Portable Document Format (pdf)]

Identificação da decisão questionada:

Fundamento legal ou editalício do questionamento:

Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:

Identificação do local e data:

Assinatura do aluno:

Nome completo do aluno:

Número de matrícula:

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 05/2018  
PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA DOS ALUNOS  
REGULARES NO SIGAA

Figura 1. SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA PELO ALUNO REGULAR NO SIGAA



Figura 2. REMATRÍCULA EM DISCIPLINAS PELO ALUNO REGULAR NO SIGAA

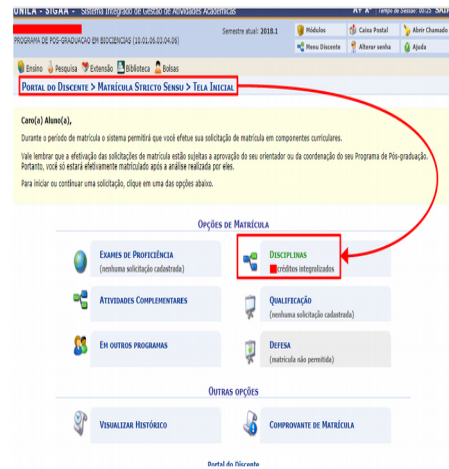


Figura 3. DISCIPLINAS COM TURMAS ABERTAS NO SEMESTRE

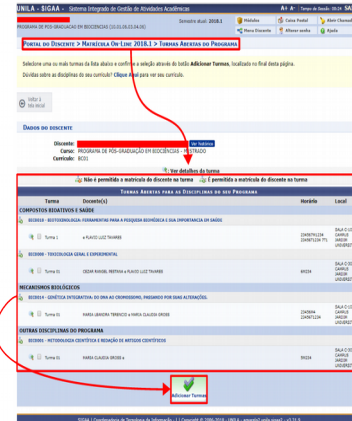


Figura 4. SELECIONE AS DISCIPLINAS DE INTERESSE

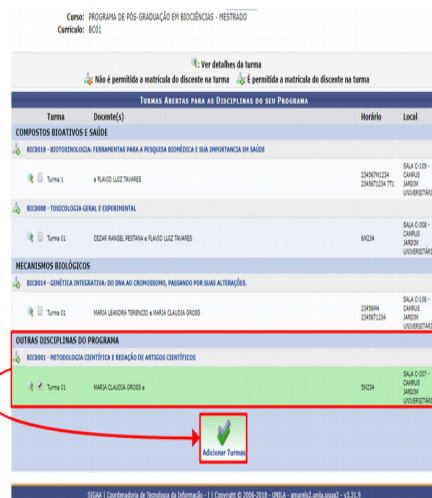




Figura 5. CONFIRMAÇÃO DAS REMATRÍCULAS PELO ALUNO

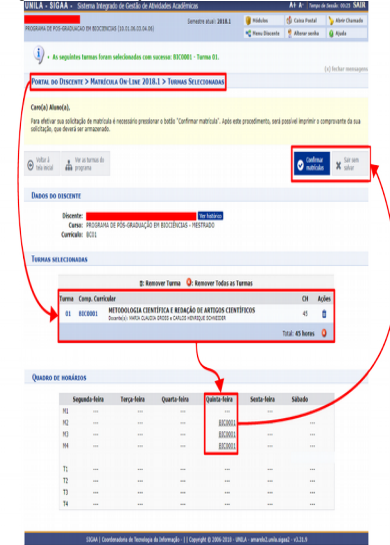


Figura 6. CONFIRMAÇÃO DAS REMATRÍCULAS PELO DOCENTE ORIENTADOR

